



ATRICON

ASSOCIAÇÃO DOS
MEMBROS DOS TRIBUNAIS
DE CONTAS DO BRASIL

**PORTARIA Nº 29,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2023**

Designa Comissão Especial com o objetivo de avaliar bens imóveis para o fim de possível aquisição pela entidade.

O Presidente da **Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon**, no uso das atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a possibilidade de se ampliar as atuais instalações da sede da entidade em Brasília, com a oportunidade de aquisição de bens imóveis;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Especial com o objetivo de avaliar bens imóveis, para o fim de possível aquisição, constituídos por duas salas comerciais contíguas, situadas no endereço: SGAN, Quadra 601, Bloco H, Edifício Íon, nºs 1073 e 1074, Brasília/DF, CEP 70830-018.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º será assim integrada:

- I - Conselheiro Edilson de Souza Silva (Vice-Presidente Executivo da Atricon);
- II - Conselheiro Antônio Renato Alves Rainha (TC-DF);
- III - Adriana Cuoco Portugal (TC-DF);
- IV - Filipe Radajeski Spanemberg (Atricon);
- V - João Lopes Conde (Atricon).

Art. 3º Os trabalhos da Comissão deverão estar concluídos até o dia 27 de outubro de 2023, sendo formalizados em relatório contendo referência acerca das condições gerais das unidades, preços referenciais de mercado e outras informações úteis para se deliberar a respeito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Cezar Miola,
Presidente.